



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DCXIX	1º de outubro de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DCXIX

Data:

1º de outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO**► Decreto****Decreto nº 064/2021, de 21 de setembro de 2021.**

Retira a delegação dos poderes de gestor(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica de Carnaubal/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2021, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a mudança do gestor ordenador de despesas da Secretaria da Educação Básica, por força do Decreto nº 045/2021, de 1º de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retirada, a partir de 30 de junho de 2021, no âmbito do Poder Executivo, a delegação de poderes como **gestor(a) ordenador(a) de despesas**, do(a) Sr.(a). **ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 061.284.643-19 e RG nº 2007898275-2 (SSPDS/CE), residente e domiciliado(a) na Rua José Barroso, s/nº, Bairro Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE, dissolvendo de sua competência as atribuições da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria da Educação Básica do Município de Carnaubal/CE, conferidas pelo decreto nº 006/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos, para todos os fins legais, a partir de 30 de junho de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
21 de setembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

*** **

Decreto 065/2021, de 30 de setembro de 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais do município de Carnaubal/CE.

Ano: V**Edição:** DCXIX**Data:** 1º de outubro de 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubal, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Carnaubal,

CONSIDERANDO as festividades religiosas em alusão ao Dia de São Francisco, realizadas, anualmente, na data de 04 de outubro, no Município de Carnaubal/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), em todos os órgãos da administração pública direta e indireta do poder executivo do município de Carnaubal/CE, em virtude das comemorações alusivas ao Dia de São Francisco, tido como co-padroeiro de Carnaubal.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como o atendimento em hospital, serviços de obras, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
30 de setembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111